



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 098/2024-PRES-CAU/RJ, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Designar o servidor Nanderson de Carvalho Pantoja como fiscal do contrato com a ASSOCIACAO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FISICOS.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Nanderson de Carvalho Pantoja**, matrícula 151, fiscal do contrato de serviços contínuos de prestação de serviços de copeira, auxiliar de serviços gerais, mensageiro, motorista e operadores de tele atendimento, celebrado com a empresa **ASSOCIACAO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FISICOS**. CNPJ: 27.763.754/0001-50, referente ao processo administrativo SEI nº 000172.000370/2024-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2024.


Sydney Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ